

Número do Instrumento Contratual: 06079/2024 (Pedido SAP 4500902761)

CONTRATANTE: CENTRALIZADORA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - CECOT
CNPJ: 00.360.305/5614-83
Endereço: SBS QD 1 LT 2 BL L S/N BRASILIA
Representada por: Representante Legal CAIXA

CONTRATADA: 0900387613 DCG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS
CNPJ: 04.307.186/0001-87
Endereço: RUA ROSA SIQUEIRA 79 LONDRINA PR
Telefone:
Representada por: Ao final qualificado

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para o fornecimento de balanças eletrônicas de precisão e kits hidrostáticos para unidades da CAIXA situadas em todo território nacional – ITEM I (ESTADOS: SÃO PAULO, GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, DISTRITO FEDERAL, ACRE, AMAZONAS, RORAIMA, RONDÔNIA, AMAPÁ, PARÁ, TOCANTINS, BAHIA, MARANHÃO, PIAUI, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS E SERGIPE)., conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços 50162024 e no correspondente Termo de Referência/Caderno de Especificações, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Seq.	Item	Qtd.	Unid.	Vlr. unitário	Un. cx.	Vlr. total	Data remessa
001	1 6002110 BAL - BALANÇA PENHOR.	4	UND	5.803,85	7097	23.215,40	28/12/2024

1.2 Endereço de entrega:
1041 - AG COMERCIAL SUL, DF
CNPJ:00360305/1041-55
QUADRA SCS 04 LOTE 230 ED. ISRAEL PINHEIRO
SETOR COMERCIAL SUL - BRASILIA-DF - CEP:70304-914
TRADE-IN: NAO
Nº LOG: 3056095
VOLTAGEM: BIVOLT
ID DEMANDA: 1656
AGRUPAMENTO: 889
E-MAIL: a1041df@mail.caixa
4 - BAL - BALANÇA PENHOR.

"

2 DOS PRAZOS

2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, local(is) indicado(s) acima e no prazo indicado na Ata de Registro de Preços.

- 2.2 O presente contrato terá a vigência em conformidade com o definido na cláusula “Dos Prazos” da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura pela última parte, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 50162024, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados, perfazendo o valor global de R\$ 23.215,40 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pelo período de vigência da contratação.
- 3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada, nos termos e condições definidos na cláusula “Dos Preços e da Forma de Pagamento” da Ata de Registro de Preços.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Observar as condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços 50162024, para o perfeito cumprimento deste instrumento.
- 4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

- 5.1 A CONTRATADA deve incorporar a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável e obriga-se a atender disposições estabelecidas na cláusula “Da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” da Ata de Registro de Preços.

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da Ata de Registro de 50162024.

7 DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 Conforme previsto na cláusula de garantia contratual da Ata de Registro de Preços.

8 **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Ata de Registro de Preços.

9 **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 50162024, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

10 **DO FORO**

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Justiça Federal previsto na Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre-RS, 17 de junho de 2024.

OSVALDO JERONYMO Assinado de forma digital por
 OSVALDO JERONYMO
NETO:02724093917 NETO:02724093917
 Dados: 2024.06.19 16:37:35 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOUGLAS CALDEIRA Assinado de forma digital por
GIANGARELLI:03803 DOUGLAS CALDEIRA
745950 GIANARELLI:03803745950
 Dados: 2024.06.18 21:52:10
 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas

SARA LUCIA Assinado de forma digital
SILVA DE por SARA LUCIA SILVA DE
CASTRO:8216097 CASTRO:82160970425
0425 Dados: 2024.06.20 07:48:36
 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATO NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.

